

**RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO VALOR DAS PROPINAS
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ANO LETIVO 2023 / 2024**

1. Enquadramento

No âmbito da oferta formativa da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 16.º da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior (Lei n.º 37/2003 de 22 de Agosto) e no exercício das competências previstas na al. g) do n.º 2 do artigo 82.º e na subalínea vii) da al. a) do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro) e da al. h) do n.º 2 do artigo 11.º ; al. c) do n.º 2 do artigo 21.º e al. i) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa (Despacho Normativo n.º 3/2020 de 6 de fevereiro, em 14 de dezembro de 2022 o Conselho Geral aprovou, *inter alia*, o valor das propinas da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH).

Posteriormente, a FCSH informou a Reitoria que pretendia algumas retificações ao ficheiro submetido a deliberação do Conselho Geral, exclusivamente no que respeita ao valor das propinas de estudante internacional, propondo as seguintes atualizações:

1. Mestrados: estudantes internacionais - atualização do montante da propina de 2500€ e 2700€, para 3000€;
2. Doutoramentos: estudantes internacionais - atualização, do valor da propina de 2500€ para 3000€.

Exceção. No caso dos ciclos de estudos ministrados em associação pela Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) e pela FCSH, atendendo a que as propinas da primeira já se encontram aprovadas (deliberação de 14 de dezembro de 2022), as mesmas mantêm-se sem alteração nas duas escolas; FCT e FCSH, nos termos aprovados para a FCT/UNL, concretamente:

- Nos 2.ºs ciclos, em *Curadoria e Humanidades Digitais* a propina é de 4 500 €/ ano e em *Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território* a propina é de 1 900 €/ ano.



- Nos 3.ºs ciclos, em *Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável*, em *Educação* e em *Media Digitais*, a propina é, em todos, de 2750€ / ano, conforme valor já aprovado.

2. Aprovação pelo Conselho Geral da NOVA

Assim, submete-se ao Conselho Geral estas propostas de alteração das propinas para os estudantes internacionais da FCSH e da Nova dos segundos e terceiros ciclos para os estudantes internacionais da FCSH, para o ano letivo 2023/2024, fixando os seus valores nos montantes apresentados Anexo I a este documento, que dele passa a fazer parte integrante.

Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa


O Reitor
Prof. Doutor João Sàágua